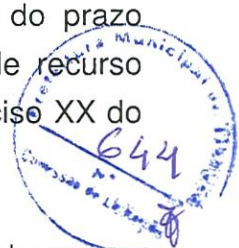


alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorrido do prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação do interesse de interposição de recurso pelas licitantes participantes, fica o presente processo adjudicado na forma do inciso XX do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.



No dia 29/05/2020, às 17:18:14 horas, no lote (84) - ITEM 84 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP com o valor R\$ 468,00.

No dia 09/03/2020, às 10:26:12 horas, no lote (85) - ITEM 85 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 14/05/2020, às 16:33:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (85) - ITEM 85 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:24:57 horas, no lote (86) - ITEM 86 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 26/05/2020, às 15:06:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/05/2020, às 15:06:59 horas, no lote (86) - ITEM 86 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a licitante declarada vencedora para o presente item vez que a mesma cumpriu com todas exigências editalícias, ficando aberto o prazo recursal na forma do item 12.1. do instrumento convocatório. No dia 29/05/2020, às 17:18:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2020, às 17:18:39 horas, no lote (86) - ITEM 86 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorrido do prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação do interesse de interposição de recurso pelas licitantes participantes, fica o presente processo adjudicado na forma do inciso XX do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

No dia 29/05/2020, às 17:18:39 horas, no lote (86) - ITEM 86 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP com o valor R\$ 458,00.

No dia 09/03/2020, às 10:53:03 horas, no lote (87) - ITEM 87 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 24/04/2020, às 16:10:30 horas, a situação do

645

lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 16:10:30 horas, no lote (87) - ITEM 87 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP. No dia 24/04/2020, às 16:11:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (87) - ITEM 87 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:53:51 horas, no lote (88) - ITEM 88 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 26/05/2020, às 15:07:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/05/2020, às 15:07:34 horas, no lote (88) - ITEM 88 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a licitante declarada vencedora para o presente item vez que a mesma cumpriu com todas exigências editalícias, ficando aberto o prazo recursal na forma do item 12.1. do instrumento convocatório. No dia 29/05/2020, às 17:19:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2020, às 17:19:02 horas, no lote (88) - ITEM 88 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorrido do prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação do interesse de interposição de recurso pelas licitantes participantes, fica o presente processo adjudicado na forma do inciso XX do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

No dia 29/05/2020, às 17:19:02 horas, no lote (88) - ITEM 88 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.131,00.

No dia 09/03/2020, às 10:52:42 horas, no lote (89) - ITEM 89 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 24/04/2020, às 15:54:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 15:54:14 horas, no lote (89) - ITEM 89 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. No dia 24/04/2020, às 15:59:41 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 24/04/2020, às 15:59:41 horas, no lote (89) - ITEM 89 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI. No dia 24/04/2020, às 16:00:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 16:00:30 horas, no lote (89) - ITEM 89 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR. No dia 24/04/2020, às 16:02:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 16:02:29 horas, no lote (89) - ITEM 89 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: ITACA EIRELI. No dia 24/04/2020, às 16:05:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (89) - ITEM 89 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:54:27 horas, no lote (90) - ITEM 90 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 24/04/2020, às 15:53:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 15:53:57 horas, no lote (90) - ITEM 90 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE. No dia 24/04/2020, às 15:54:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 15:54:41 horas, no lote (90) - ITEM 90 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. No dia 05/05/2020, às 09:07:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (90) - ITEM 90 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:47:14 horas, no lote (91) - ITEM 91 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada -



servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 05/05/2020, às 09:51:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2020, às 09:51:01 horas, no lote (91) - ITEM 91 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP. No dia 05/05/2020, às 10:00:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2020, às 10:00:22 horas, no lote (91) - ITEM 91 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE. No dia 05/05/2020, às 10:07:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/05/2020, às 10:07:00 horas, no lote (91) - ITEM 91 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. No dia 05/05/2020, às 10:08:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (91) - ITEM 91 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:54:42 horas, no lote (92) - ITEM 92 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 26/05/2020, às 15:25:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/05/2020, às 15:25:22 horas, no lote (92) - ITEM 92 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a licitante declarada vencedora para o presente item vez que a mesma cumpriu com todas exigências editalícias, ficando aberto o prazo recursal na forma do item 12.1. do instrumento convocatório. No dia 29/05/2020, às 17:09:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2020, às 17:09:05 horas, no lote (92) - ITEM 92 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Transcorrido do prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação do interesse de interposição de recurso pelas licitantes participantes, fica o presente processo adjudicado na forma do inciso XX do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.



No dia 29/05/2020, às 17:09:05 horas, no lote (92) - ITEM 92 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI com o valor R\$ 310,00.

No dia 09/03/2020, às 10:48:10 horas, no lote (93) - ITEM 93 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 24/04/2020, às 17:06:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 17:06:36 horas, no lote (93) - ITEM 93 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA. No dia 24/04/2020, às 17:08:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 17:08:00 horas, no lote (93) - ITEM 93 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. No dia 21/05/2020, às 14:39:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/05/2020, às 14:39:05 horas, no lote (93) - ITEM 93 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor: SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD. No dia 21/05/2020, às 14:41:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (93) - ITEM 93 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:47:50 horas, no lote (94) - ITEM 94 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 24/04/2020, às 17:10:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2020, às 17:10:36 horas, no lote (94) - ITEM 94 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA. No dia 24/04/2020, às 17:11:10 horas, a situação do lote foi finalizada.



No lote (94) - ITEM 94 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 09/03/2020, às 10:55:41 horas, no lote (95) - ITEM 95 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-01. No dia 14/05/2020, às 16:35:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/05/2020, às 16:35:19 horas, no lote (95) - ITEM 95 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. No dia 18/05/2020, às 17:04:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (95) - ITEM 95 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/04/2020, às 15:53:57 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (90) - ITEM 90. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 15:54:13 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (89) - ITEM 89. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 15:54:41 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (90) - ITEM 90. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 15:59:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, no lote (89) - ITEM 89. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos

de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.



No dia 24/04/2020, às 16:00:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - CARLOS JORGE M DA SILVA JUNIOR, no lote (89) - ITEM 89. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:02:29 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (89) - ITEM 89. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

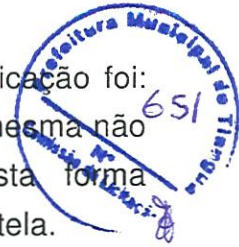
No dia 24/04/2020, às 16:05:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (89) - ITEM 89. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:10:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, no lote (87) - ITEM 87. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:11:45 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (87) - ITEM 87. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:22:24 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - T NAVA COMERCIO DE

ELETRODOMESTICOS EIRELI, no lote (29) - ITEM 29. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.



No dia 24/04/2020, às 16:23:45 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (29) - ITEM 29. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:36:00 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (4) - ITEM 04. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:44:36 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (34) - ITEM 34. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:45:27 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (34) - ITEM 34. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:47:09 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (43) - ITEM 43. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.





No dia 24/04/2020, às 16:48:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (43) - ITEM 43. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:51:03 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (44) - ITEM 44. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:51:27 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (44) - ITEM 44. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:56:17 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (47) - ITEM 47. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:56:56 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (47) - ITEM 47. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 16:58:17 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (48) - ITEM 48. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a

análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.



No dia 24/04/2020, às 16:58:55 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, no lote (48) - ITEM 48. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 17:02:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (48) - ITEM 48. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 17:05:02 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (48) - ITEM 48. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 17:06:35 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (93) - ITEM 93. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 17:08:00 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (93) - ITEM 93. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 24/04/2020, às 17:10:36 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, no lote (94) - ITEM 94. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente

empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.



No dia 24/04/2020, às 17:11:10 horas, o Pregoeiro da licitação - EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (94) - ITEM 94. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa inabilitada por descumprir o item 6.1. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 04/05/2020, às 13:55:52 horas, a autoridade competente da licitação - LUAN PAIXAO HOLANDA - substituiu o Pregoeiro EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro em epígrafe foi reintegrado ao cargo, após cumprimento de licença médica. Quanto ao Pregoeiro Interino, o mesmo foi exonerado.

No dia 05/05/2020, às 09:07:18 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, no lote (90) - ITEM 90. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante inabilitada por não atender ao item 6.1 do edital, item 10.3, item 10.3.5, item 10.5.2, item 10.6.1 Sendo impossível a análise da habilitação.

No dia 05/05/2020, às 09:51:00 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP, no lote (91) - ITEM 91. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada por descumprir o item 10.4.8 cujo item 10.4.6 apresentado está vencido para data de abertura do certame inicial. Fica a licitante desclassificada por não atender o item 10.7.1 e item 10.7.2 ficando assim impossibilitado de concluir a análise da habilitação.

No dia 05/05/2020, às 10:00:22 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE, no lote (91) - ITEM 91. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as habilitações no Sistema Licitações-e.

No dia 05/05/2020, às 10:07:00 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, no lote (91) - ITEM 91. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as



habilitações no referido item.

No dia 05/05/2020, às 10:08:05 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (91) - ITEM 91. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as habilitações no Sistema Licitações-e.

No dia 05/05/2020, às 10:11:55 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, no lote (49) - ITEM 49. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada por não atender ao item 10.5.2 do edital.

No dia 05/05/2020, às 10:12:33 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, no lote (52) - ITEM 52. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada por não atender ao item 10.5.2 do edital.

No dia 05/05/2020, às 10:13:16 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, no lote (67) - ITEM 67. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada por não atender ao item 10.5.2 do edital.

No dia 05/05/2020, às 10:15:48 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (49) - ITEM 49. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as habilitações no Sistema Licitações-e.

No dia 05/05/2020, às 10:16:31 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (49) - ITEM 49. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as habilitações no Sistema Licitações-e.

No dia 05/05/2020, às 10:18:29 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, no lote (52) - ITEM 52. O motivo da desclassificação foi: Fica a licitante declarada desclassificada de acordo com o item 10.1.2. do edital, por não anexar as habilitações no Sistema Licitações-e.